



RESOLUÇÃO Nº 091/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/12/2019.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 160/2017 celebrado entre Município de Maringá e a UEM, por meio do LATOX-UEM.

Considerando o contido no Processo nº 07161/2017.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 160/2017 celebrado entre o Município de Maringá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, através do Laboratório de Toxicologia (LATOX-UEM), objetivando prorrogar o prazo de vigência **do convênio até 24 de setembro de 2020**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: **integrar ao CONTRATADO no Sistema Único de Saúde - SUS, e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integra a região de saúde na qual CONTRATADO esta inserido, conforme DOCUMENTO DESCRITIVO e demais documentos e anexos, que integram o processo 880/2017, para realização de exames de toxicologia.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)